



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2006

(Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

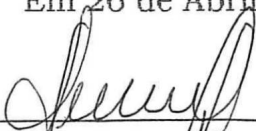
Art. 1º - Conceder no período compreendido de 19 de junho a 18 de julho de 2.006, ao senhor **APARECIDO ZARA**, RG: 9.392.524, CPF: 002.611.168-35, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, Lotado no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2004/2005.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 09 a 18 de julho do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 19 de junho ao dia 08 de julho do ano de 2.006.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 26 de Abril de 2006


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo